

# ***“O que você faz numa festa de preto?”: ensaio sobre os dilemas raciais brasileiros***

*What do you do at a black party?: an essay on Brazilian racial dilemmas*

Fernanda Pacheco da Silva Huguenin\*

A partir de uma experiência pessoal quando a minha classificação étnica esteve em jogo, analiso a interpretação do dilema racial brasileiro nas obras de quatro autores: Gilberto Freyre, Florestan Fernandes, Roberto da Matta e Fábio Wanderley Reis. Discuto comparadamente conceitos presentes nas obras, como *democracia racial* e a *integração do negro na sociedade de classes*, buscando as concordâncias e discordâncias que canonizaram as interpretações de Freyre e Florestan. Argumento que todas as respostas ao racismo por eles formuladas tocam a realidade, mas estão longe de ser veredictos do problema. Penso, a partir do exercício de reflexividade trazido pela experiência, na minha própria classificação étnica.

*From a personal experience, in which my ethnic classification was in discussion, I analyze the interpretation of Brazilian racial dilemma in the works of four authors: Gilberto Freyre, Florestan Fernandes, Roberto da Matta and Fabio Wanderley Reis. I discuss, in a comparative way, concepts in those works, such as racial democracy and the integration of black people in the class society, looking for the agreements and disagreements that canonized Freyre's and Florestan's interpretations. I claim that all responses to racism made by them touch upon reality, but are far from being verdicts to the problem. My reasoning is based on a process of reflexivity (a concept in Sociology) brought by my own experience and ethnic classification.*

Palavras-chave: Racismo. Dilema racial brasileiro. Reflexividade.

*Key words: Racism. Brazilian racial dilemmas. Reflexivity.*

Numa madrugada, voltando para casa, na periferia da cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), decidi parar num bar onde algumas pessoas, animadas ao som de forró, dançavam, bebiam e conversavam. Pedia uma bebida no balcão, quando um rapaz negro caminhou em minha direção e perguntou: “O que você faz numa festa de preto?”. Atônita, respondi que não entendi a pergunta: todas as leituras sociológicas que tinha até então sobre os dilemas raciais brasileiros pareceram-me granuladas demais diante do sobressalto e do espanto causados pela interpelação.

O pensamento social brasileiro nunca conseguiu chegar a um consenso com relação ao problema do racismo no país. A linha que demarca alteridades entre pretos e brancos aqui jamais delineou um veredicto quanto ao dilema racial, tanto mais porque seu prolongamento é contíguo ao plano de uma etnogênese da miscigenação.

\* Doutoranda em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UNB).

Desejo, neste ensaio, percorrer comparadamente algumas das interpretações acerca do racismo brasileiro e pensar sobre a pergunta do rapaz como uma espécie de exercício de reflexividade.

Quando Gilberto Freyre publicou *Casa-grande e Senzala* (1933), a idéia da gente morena, concebida pela mistura indiscriminada de brancos, negros e índios, e tomada como alicerce positivo na constituição do brasileiro, negava a herança recente do darwinismo social que, se por um lado, encontrou em Euclides da Cunha o enaltecimento à bravura e à força do sertanejo e, em Nina Rodrigues, o interesse pela cultura africana e pela etnologia; por outro, fundamentou as conotações científicas da criminologia lombrosiana<sup>1</sup> que orientou as práticas das instituições de controle social endossando à cor a predisposição para o crime, a delinquência e a marginalidade, e, nas imigrações européias do final do século XIX, foi o amparo ideológico que incentivou o Estado à política do branqueamento da população. Assim, *Casa-grande e Senzala* é um marco teórico da ruptura com o paradigma raciológico e o baluarte da inauguração do mito da ‘democracia racial’. Aliás, “[...] quanto às relações raciais, a situação brasileira provavelmente é a que mais se aproxima daquilo que se imagine como um paraíso nesse setor”, diz Freyre em *Novo mundo nos trópicos*, livro publicado em 1963, nos Estados Unidos.

O conceito de miscigenação de Freyre como algo positivo e direcionado ao progresso fomentou, ao menos nos planos teórico, ideológico e mítico, uma identidade nacional tomado o moreno como tipo ideal das gentes. Mas a idéia de uma ‘democracia racial’ não se impõe à práxis das relações sociais no Brasil. De fato, a perspectiva do triângulo racial de onde se tornavam possíveis as mais variadas combinações, sobretudo sexuais, deixa escapar a concepção de que as culturas simples de índios e negros se subjugariam à complexidade da cultura do branco, o que, vis-à-vis, demarca a hierarquia da estrutura social: daí a ratificação do racismo.

Assim, quando Florestan Fernandes defendeu, em 1964, a tese *A integração do negro na sociedade de classes*, para a cadeira de Sociologia I da USP, sua perspectiva sobre a desintegração das relações escravistas, que representavam a tradição, e a passagem para uma modernidade erigida sobre o alicerce da sociedade de classes, apontava para a situação de marginalidade que enfrentava o negro dentro do sistema de relações sociais. Tomando São Paulo como caso paradigmático do processo de modernização que atravessava o país, Florestan vê no preconceito e na discriminação racial a função de manter a separação entre uma ordem social que assimila o negro apenas como mão-de-obra proletária e que o detém nas desigualdades material, jurídico-social e política.

Dentro desta ‘ordem social competitiva’, o negro, segundo Florestan, foi incorporado de tal maneira que, seduzido pelas ‘oportunidades que lançam o brasileiro pobre na senda do progresso’, e satisfeito com os ‘anseios de segurança, de dignidade e

<sup>1</sup> Referência ao italiano Césare Lombroso (1835 - 1909), criminalista e professor de jurisprudência médica em Turim, que escreveu tratados a respeito da criminalidade inata gerada pelo “horror” da mistura racial

de igualdade sociais' que representavam a modernidade capitalista brasileira, preferiu contentar-se com esta integração que o marginalizava dentro do sistema a lutar por sua dissolução. Esta é, aliás, a razão do esvaziamento dos movimentos sociais do 'meio negro', pois ao se adaptar individualmente à 'ordem social competitiva', a 'população de cor' desiste do confronto revolucionário pela igualdade racial em favor de uma absorção parcial, que a dilui 'na massa de agentes do trabalho assalariado' e a mantém distante do 'prestígio social e do poder'.

Neste sentido, o desvelamento da marginalidade e da desigualdade, que afligem a 'população de cor' em *A integração do negro na sociedade de classes*, contrapõem-se à idéia de democracia racial manifesta em *Casa-grande e Senzala*. Enquanto Freyre interpreta as relações raciais no Brasil como 'paradisíacas', Florestan atenta para a inadequação do preconceito e da discriminação num país que se deseja moderno. Se estas duas obras podem ser consideradas referências indiscutíveis do pensamento social brasileiro, mesmo pela oposição que mantêm, sua canonicidade reside na retomada de ambas, seja pela reafirmação; seja pelo confronto, em obras que se seguiram, o que atesta o não esgotamento do tema.

Em "Digressão: a fábula das três raças ou o problema do racismo à brasileira", do livro *Relativizando* (1987), Roberto Da Matta recorre, tal como Freyre, à estrutura do triângulo racial para explicar como as relações possíveis entre indivíduos localizados em seus vértices (branco, preto e índio) compõem um 'sistema totalizante', cuja hierarquia dimensiona pela complementaridade o lugar de cada um na sociedade. Assim, dentro da ordem hierárquica estabelecida, a miscigenação brasileira pôde não ser interdita, pois a fronteira que separa o branco do negro e do índio está nitidamente demarcada por uma rígida desigualdade que posiciona socialmente o indivíduo no todo. Neste sentido, se o convívio 'cordial' e 'íntimo' entre o colonizador, o escravo e o indígena concebeu o mestiço, não foi pelo caráter nacional lusitano, 'aberto ou humanitário', como queria Freyre, mas, ao contrário, pela ordem hierárquica que permitiu o encontro sem ameaçar a estrutura social.

Ao considerar que, no Brasil, a segregação não se impõe nas relações sociais pela 'presença da patronagem, intimidade e consideração', Da Matta, no entanto, omite todo o histórico da violência aqui desempenhada: desde o genocídio de tribos indígenas e o castigo aos escravos no período colonial até, na atualidade, o abandono do Estado com relação a determinadas políticas indigenistas e os cárceres lotados de 'gente de cor'. O mito da 'democracia racial' é retomado sob o rótulo do pensamento dumontiano<sup>2</sup>, o que permite uma interpretação das relações raciais do país como relações compartimentadas: todos podem interagir, mas cada um sabe o seu lugar. A perspectiva damattiana exclui, portanto, a coerção operada sobre o negro pelas instituições de controle social e sua marginalização na ordem moderna denunciada em *A integração do negro na sociedade de*

<sup>2</sup> Referência ao antropólogo francês Louis Dumont (1911- 1998) que, em obras como *Homo Hierarchicus e Homo aequalis* estudou profundamente o sistema de castas da Índia, teorizando sobre as ideologias da hierarquia e igualdade, e a emergência do individualismo na sociedade moderna.

*classes*. Paralelamente, ratifica a dominação do branco já identificada em *Casa-grande e Senzala*.

As proposições de Freyre e Florestan, como obras seminais do pensamento social brasileiro, podem ser encontradas, ainda, no estudo contemporâneo “O mito e o valor da democracia racial” de Fábio Wanderley Reis, no livro *Mercado e Utopia*, publicado em 2000. Nele, Reis, a partir da pergunta fundadora: ‘qual é a sociedade que almejamos no que se refere às relações sociais?’, desloca o caráter de mito da noção de ‘democracia racial’ para o de meta. Se a ideologia do convívio racial ordenado, cordial e harmônico entre a população brasileira é, indiscutivelmente, hipócrita, tomada como objetivo, ‘ela é mesmo insubstituível, precisamente por afirmar uma condição em que as diferentes características raciais se tornam irrelevantes’. Assim, tomada como meta, a ‘democracia racial’ de Freyre consistiria na livre transação, seja de mercado, seja de natureza social, de indivíduos sem que fatores adscritivos raciais ou de *status* fossem determinantes para o ‘intercâmbio’.

Mas, fora dos circuitos do esporte e da música popular, onde Reis considera as características raciais menos relevantes para as transações materiais e sociais, os ‘atributos físicos de alta visibilidade’, que demarcam a ascendência étnica, significam, no Brasil, elementos de clivagens nas relações. Se a marginalização do negro é, neste sentido, flagrante, tal como revelada em *A integração do negro na sociedade de classes*, Reis, ao contrário de Florestan, não vê nos movimentos sociais alguma forma de resolução do problema, pois, além da sedução do ‘capitalismo assimilador’, a possibilidade de se plasmar uma identidade negra é barrada pela própria miscigenação, que criou muitos níveis classificatórios de ‘cor’, o que reduz ‘as chances de êxito desse esforço no sentido de vir a empolgar extensamente a população negra do país’. Assim, caberia ao Estado desenvolver políticas que agissem no plano econômico-ocupacional, baseado em critérios sociais que mexessem com a estrutura e, paralelamente, atuasse, de modo pedagógico, na regulamentação e fiscalização das ‘diversas esferas em que se produz a inculcação dos valores pertinentes’ contra a discriminação: daí, por exemplo, a política de cotas.

Ao contrário do que possa ter imaginado o leitor sobre o rapaz que questionou minha presença na ‘festa de preto’, não houve qualquer rispidez em sua atitude, apenas o seu espanto por eu estar ‘ocupando’ um lugar de negros, bem à maneira do que diz Da Matta sobre as relações raciais no Brasil. Ou diria Freyre de minha disposição em integrar-me com os ‘pretos’. Da mesma forma, não é incomum, numa ‘festa de branco’, ouvirmos o anfitrião, em meio às apresentações, justificar a presença de um negro tão-somente por sua relação de amizade com ele, mas recorrendo à biografia do convidado: uma temporada no exterior, uma carreira acadêmica ou um alto posto numa empresa, à maneira do que afirma Florestan quanto à ascensão da ‘população de cor’ que, quando sobe, ‘tem de travar uma luta heróica, ininterrupta e inglória para desfrutar, pessoalmente, parcelas mínimas das prerrogativas polarizadas em torno de suas posições’. Ou diria Reis sobre os fatores de adscrição racial e de *status* que pesam no ‘intercâmbio’ social.

A interpelação do rapaz me fez pensar, pela reflexividade, em como me localizo e sou localizada racialmente: uma mestiça, sem dúvida. Mas alguém que pela ascendência múltipla (portuguesa, suíça e africana) não pode contabilizar um pertencimento outro que não àquela morenidade que borra as fronteiras de cor no Brasil. Mas, neste caso, é preciso pensar para além da cor e localizar outros signos corporais que identificam origens étnicas. Cabelo, por exemplo, como na música de Lamartine Babo cantada com euforia no carnaval: "o teu cabelo não nega, mulata / porque é mulata na cor". No episódio de minha chegada à 'festa de preto', não foi tanto o tom da pele que fez com que o rapaz me classificasse não-negra, mas muito provavelmente o cabelo liso.

Concluo, portanto, que o pensamento social brasileiro ainda não pontuou com a devida justeza os dilemas raciais que atravessam as relações sociais do país, e parece-me legítimo considerar que as respostas formuladas pelos quatro autores aqui abordados não escapam, sobremaneira, a parcelas da realidade. Sem dúvida, o problema racial no Brasil é o 'calcanhar de Aquiles' para seu ingresso na modernidade de Florestan ou no imperativo do individualismo de Da Matta. E acredito, ainda, que a democracia racial de Freyre, se não existe para além do mito, pode ser efetivamente o emblema, ou a meta, tal como projetada por Reis, de 'intercâmbios' mais justos e humanos na sociedade.

### **Referências**

DA MATTA, R. Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira. In: \_\_\_\_\_. *Relativizando, uma introdução à Antropologia Social*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era*. São Paulo: Ática, 1978.

FREYRE, G. *Casa-Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1952.

\_\_\_\_\_. *Novo mundo nos trópicos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

REIS, F. W. O mito e o valor da democracia racial. In: \_\_\_\_\_. *Mercado e utopia: teoria política e realidade brasileira*. São Paulo: Edusp, 2000.

